



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

**AJUSTE DIRECTO – PROGRAMA MUNICIPAL DE ANIMAÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL – NOITES DE FADO:  
YOLANDA SOARES**

1. Face à informação prestada (SIDAM - 355/2015) e do parecer prévio vinculativo deliberado favoravelmente em Reunião de Câmara a 9 de junho de 2015, documentos em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/02022599 (Divisão Sociocultural e Desportiva – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços - Outros) [2015 – A – 16]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **92312250 – 8** (Serviços Prestados por Artistas Individuais).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

**By The Music Produções, Lda.**

Rua Florbela espanca, n.º 46 Alto do Murtal

2775-091 - Carcavelos

Telf.: 968 722 735 - Telemóvel: 214 574 466 – Endereço Eletrónico: [bythemusic@mail.telepac.pt](mailto:bythemusic@mail.telepac.pt)

**NIF:** 504 174 142

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 22 de junho de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira